

CONTRATO

DISPENSA Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2025
CONTRATO Nº: 009/2026

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ E A EMPRESA **CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Município de Mongaguá, neste ato representado Pela Exma. Sra. Secretaria de Saúde, Zilvani Guimarães, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 04.192.876/0001-38, localizado à Rua São Paulo, nº 13, Bairro Vila Belmiro, Santos/SP, neste ato representado por Laércio Esaú dos Santos residente e domiciliado na cidade de Santos/SP, nº CPF nº 043.745.708-70, Carteira de Identidade nº 17.752.582, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 003/2026, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: A Aquisição Emergencial de Medicamentos para atender as necessidades da secretaria de saúde, cujos contratos anteriores estão com sua vigência expirada, não sendo possível aguardar a nova Licitação de Medicamentos, para que não haja desabastecimentos dos mesmos, até que se conclua a licitação para aquisição do objeto, que se encontra na fase preparatória.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo nº199/2026 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, considerando o preço proposto, é de R\$ 1.206.016,38 (um milhão, duzentos e seis mil, dezesseis reais e trinta e oito centavos).





ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Ácido Acetilsalicílico 100mg Cada comprimido contém 100mg de ácido acetilsalicílico, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	Imec	50000	0,0530	R\$ 2.650,00
3	Brometo de N-Butilescopolamina 10mg+dipirona sódica 250mg Cada comprimido contém 10mg de brometo de N-butilescopolamina e 250mg de dipirona sódica; blister com identificação individual por comprimido contendo princípio ativo, miligrama, lote e data de validade.	CPR	Brainfarma	18000	0,4900	R\$ 8.820,00
4	Brometo de N-butilescopolamina 20mg/ml Cada ampola de 1ml contém 20mg de brometo de n-butilescopolamina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	Farmace	800	1,4045	R\$ 1.123,60
5	Citrato de fentanila 0,0785 mg/ml-eq. 0,05mg/ml Cada frasco-ampola de 10 ml contém 0,05 mg/ml de Citrato de fentanila; frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	FR/AMP	União Química	600	5,4800	R\$ 3.288,00
6	Dipirona + N-butilescopolamina/5ml Cada ampola de 5ml contém 500mg de dipirona sódica, 4mg de brometo de N-butilescopolamina, ampola identificada com número.	AMP	Farmace	5000	2,1300	R\$ 10.650,00
7	Dipirona 500mg/ml 10ml Gotas Cada frasco de 10ml contém 500mg/ml de dipirona sódica, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	Farmace	3200	1,6150	R\$ 5.168,00
8	Dipirona monoidratada 500mg Cada comprimido contém 527mg de dipirona monoidratada equivalente a 500mg de dipirona sódica, blister identificado com número de lote e data	CPR	Prati Donaduzzi	80500	0,2230	R\$ 17.951,50
9	Dipirona Sódica 500mg/1ml Cada ampola de 1ml contém 500mg de dipirona sódica, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	Santisa	18000	0,8400	R\$ 15.120,00
10	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral 30ml Gotas Cada frasco de 30ml contém 50mg/ml da substância ibuprofeno, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	Geolab	700	4,7700	R\$ 3.339,00
11	Ibuprofeno 600mg Cada comprimido contém 600mg da substância ibuprofeno, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	Brainfarma	30400	0,2130	R\$ 6.475,20
12	Morfina, sulfato 10mg/ml Cada ampola de 1ml contém 10mg/ml de Sulfato de Morfina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	Cristalia	50	3,8000	R\$ 190,00
13	Paracetamol 500mg Cada comprimido contém 500mg da substância paracetamol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	Hipolabor	10000	0,1080	R\$ 1.080,00
14	Tramadol, cloridrato 100mg/2ml Cada ampola de 2ml contém 100mg cloridrato de tramadol, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	Teuto	1600	1,6750	R\$ 2.680,00
15	Tramadol, cloridrato 50mg Cada comprimido contém 50mg de cloridrato de tramadol blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	Teuto	30000	0,2700	R\$ 8.100,00
16	Alopurinol 100mg Cada comprimido contém 100mg da substância alopurinol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	Sandoz	10000	0,3390	R\$ 3.390,00
17	Alopurinol 300mg Cada comprimido contém 300mg da substância alopurinol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	Sandoz	5000	0,9350	R\$ 4.675,00
18	Cetoprofeno 50mg Cada comprimido contém 50mg de cetoprofeno, blister identificado com número de lote data de validade.	CPR	União Química	8120	0,7900	R\$ 6.414,80



19	Dexametasona 0,1% 15g Creme Cada grama de creme contém 1,0mg de acetato de dexametasona, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	TB	EMS	1600	3,9600	R\$ 6.336,00
20	Dexametasona 0,1mg/ml Elixir 120ml Cada frasco de 120ml contém 0,1mg por 5ml de dexametasona, frasco identificado com nome do princípio ativo, número do lote e data de validade.	FR	Farmace	800	4,5000	R\$ 3.600,00
21	Dexametasona 2mg/ml Cada ampola de 1ml contém 2mg de dexametasona, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	Hypofarma	10000	1,6000	R\$ 16.000,00
22	Dexametasona 4mg/2,5ml Cada ampola de 2,5ml contém 4mg de fosfato dissódico de dexametasona, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	Hypofarma	13000	1,2060	R\$ 15.678,00
24	Diclofenaco Sódico 75mg / 3ml Cada ampola de 3ml contém 25mg de diclofenaco sódico por ml, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	Hipolabor	10000	1,2250	R\$ 12.250,00
25	Hidrocortisona 100mg Cada frasco-ampola contém 100mg de succinato sódico de hidrocortisona, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	União Química	1600	4,5700	R\$ 7.312,00
26	Hidrocortisona 500mg Cada frasco-ampola contém 500mg de succinato sódico de hidrocortisona, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	Teuto	2500	7,9200	R\$ 19.800,00
27	Nimesulida 100mg Cada comprimido contém 100mg de nimesulida, Blister identificado com numero de lote e data de validade.	CPR	Brainfarma	20000	0,1275	R\$ 2.550,00
28	Nimesulida Gotas 15ml Cada frasco de 15ml contém 50mg/ml de nimesulida, frasco identificado com numero de lote e data de validade.	FRS	Laboratorio Globo	650	3,3300	R\$ 2.164,50
29	Prednisona 20mg Cada comprimido contém 20mg de prednisona, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	Laboratorio Globo	30000	0,2650	R\$ 7.950,00
30	Prednisona 5mg Cada comprimido contém 5mg de prednisona, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	Brainfarma	10000	0,1770	R\$ 1.770,00
31	Prednisolona Suspensão 3ml/ml fr 60ml Cada frasco de 20ml contém 200mg de paracetamol por ml de solução; frasco gotejador identificado, com número de lote e data de validade.	FR	Prati Donaduzzi	600	6,5000	R\$ 3.900,00
32	Tenoxicam 40mg Cada frasco-ampola contém 40mg de tenoxicam; frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	AMP	União Química	8000	13,6900	R\$ 109.520,00
33	Bupivacaína 0,5%/4ml-Pesada Cada ampola de 4ml contém 0,5% de cloridrato de bupivacaína com glicose anidra - Pesada; ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	Hipolabor	50	5,0600	R\$ 253,00
34	Lidocaina + epinefrina 20mg/5mcg/ml 20ml Cada frasco-ampola de 20ml contém 20mg/ml de cloridrato de lidocaina + 5mcg de hemitartrato de epinefrina, frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	FR/AMP	Hipolabor	100	6,4600	R\$ 646,00



35	Lidocaina 2% / 20ml SVC Cada frasco-ampola de 20ml contém 20mg de cloridrato de lidocaina por ml sem vasoconstritor, frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	AMP	Cristalia	100	14,2400	R\$ 1.424,00
36	Lidocaina 2% 30g geléia Cada 5g de geléia contém 100mg de cloridrato de lidocaina + 115mg de metilcelulose, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	TB	Cristalia	200	10,3300	R\$ 2.066,00
38	Etomidato 2mg/ml - Cada ampola de 10ml contém 20mg de Etomidato, ampola identificada com número do lote e data de validade.	AMP	Cristalia	50	17,0000	R\$ 850,00
39	Propofol 10mg/ml Cada ampola de 20ml contém 10mg/ml de Propofol; ampola identificada com número de lote e data de validade	FR/AMP	União Química	100	17,6900	R\$ 1.769,00
42	Dexclufeniramina 2mg Cada comprimido contém 2mg de maleato de dexclufeniramina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	Brainfarma	10200	0,2050	R\$ 2.091,00
43	Dexclufeniramina 2mg/5ml 100ml Cada frasco de 100ml contém 2mg/5ml de dexclufeniramina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	Farmace	920	4,0800	R\$ 3.753,60
44	Loratadina 10mg Cada comprimido contém 10mg da substância loratadina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	Geolab	20180	0,2650	R\$ 5.347,70
45	Loratadina 1mg/ml solução oral 100ml Cada frasco de 100ml contém 1mg/ml da substância loratadina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	Laboratori Globo	450	8,6200	R\$ 3.879,00
47	Prometazina 50mg/2ml Cada ampola de 2ml contém 50mg de cloridrato de prometazina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	Hipolabor	3000	4,0777	R\$ 12.233,10
48	Acebrofilina 10mg/ml 120ml Cada frasco de 120ml contém 10mg/ml de acebrofilina xarope, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	Cimed	700	7,5400	R\$ 5.278,00
51	Ambroxol 15mg/5ml 120ml Infantil Cada frasco de 120ml contém 15mg/5ml de cloridrato de ambroxol, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	Farmace	500	4,7600	R\$ 2.380,00
52	Ambroxol 30mg/5ml 120ml Adulto Cada frasco de 120ml contém 30mg/5ml de cloridrato de ambroxol, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	Farmace	500	5,1000	R\$ 2.550,00
54	Ipratrópio, Brometo 0,025% 20ml Cada frasco de 20ml contém 0,025% de brometo de ipatrópio por ml de solução para inalação, frasco identificado com número de lote e data validade.	FR	Hipolabor	250	1,5000	R\$ 375,00
55	Salbutamol, sulfato 100µG/dose aerosol 100doses Cada frasco com 100doses contém 100µG/dose da substância sulfato de salbutamol, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	Teuto	800	17,2100	R\$ 13.768,00
56	Terbutalina 0,5mg/1ml Cada ampola de 1ml contém 0,5mg de sulfato de terbutalina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	União Química	900	2,0700	R\$ 1.863,00
57	Aciclovir 200mg Cada comprimido contém 200mg da substância aciclovir, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	Cimed	4000	0,3090	R\$ 1.236,00
59	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 500/125mg Cada cápsula contém 500mg da substância amoxicilina e 125mg da substância clavulanato de potássio, blister identificado com número de	CAP	Sandoz	14000	1,7600	R\$ 24.640,00



60	Amoxicilina +Clavulanato de Potássio 50\12,5mg/ml 75ml Cada frasco de 75ml contém 50mg/ml da substância amoxicilina e 12,5mg/ml da substância clavulanato de potássio, frasco identificado com	FRS	Sandoz	300	28,0200	R\$ 8.406,00
62	Amoxicilina 500mg Cada cápsula contém 500mg de amoxicilina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CAP	Brainfarma	25000	0,5357	R\$ 13.392,50
63	Azitromicina 200mg/5ml - 15ml Cada frasco de 15ml contém 600mg de azitromicina, frasco com identificação individual contendo princípio ativo, com numero de lote e data de validade. Acompanhado de seringa dosadora graduada.	FR	Pharlab	800	11,2800	R\$ 9.024,00
64	Azitromicina 500mg Cada comprimido contém 500mg de azitromicina; blister com identificação individual por comprimido contendo princípio ativo, miligrama, lote e data de validade.	CPR	Pharlab	10000	1,5300	R\$ 15.300,00
65	Benzilpenicilina 1.200.000UI Cada frasco-ampola contém 1.200.000UI de benzilpenicilina benzatina, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	FR/AMP	Teuto	4500	8,0000	R\$ 36.000,00
67	Cefalexina 250mg/5ml Suspensão Oral Cada frasco de 60ml contém 250mg/5ml de cefalexina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	ABL	600	18,0000	R\$ 10.800,00
68	Cefalexina 500mg Cada cápsula contém 500mg de cefalexina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	União Quimica	30500	0,9450	R\$ 28.822,50
69	Cefalotina 1G Cada frasco-ampola contém 1000mg de cefalotina, frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	FR/AMP	ABL	500	6,8296	R\$ 3.414,80
70	Ceftriaxona 1 G - IM Cada frasco-ampola contém 1000mg de ceftriaxona; acompanhado de ampola de diluente com 3,5 mL (lidocaina a 1%) para aplicação intramuscular (IM); frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	FR/AMP	Blau	200	12,9800	R\$ 2.596,00
71	Ceftriaxona 1 G - IV Cada frasco-ampola contém 1000mg de ceftriaxona de administração via Intravenosa e Intramuscular; frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	FR/AMP	Teuto	6000	6,9300	R\$ 41.580,00
72	Ciprofloxacino 200MG 100ml IV Cada bolsa em sistema fechado de 100ml contém 0,2mg/ml de cloridrato de ciprofloxacino intravenosa, bolsa identificada com número de lote e data de validade.	FR/AMP	Halex Istar	400	8,5000	R\$ 3.400,00
73	Ciprofloxacino 500mg Cada comprimido contém 500mg de ciprofloxacino, blister identificado com numero de lote e data de validade.	CPR	Pharlab	8000	1,0440	R\$ 8.352,00
74	Clindamicina, cloridrato 150mg/ml Cada ampola de 4ml contém 600mg de cloridrato de clindamicina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	Hipolabor	1100	3,9700	R\$ 4.367,00
76	Colagenase / cloranfenicol pomada 30g Cada 1G de pomada contém 0,6UI de colagenase e 0,01G de cloranfenicol, bisnaga identificada com numero de lote e data de validade.	TB	Cristalia	150	27,3660	R\$ 4.104,90
78	Gentamicina 80mg/2ml Cada ampola de 2ml contém 40mg de gentamicina por ml, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	Santisa	200	1,5300	R\$ 306,00



79	Meropeném 500mg Cada frasco-ampola contém 500mg de meropeném; frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	FR/AMP	Frenesius	300	15,3200	R\$ 4.596,00
80	Neomicina + Bacitracina 15g Creme Cada grama da pomada contém 3,5mg de sulfato de neomicina + bacitracina, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	TB	Cimed	1650	4,0200	R\$ 6.633,00
82	Oxacilina 500mg Cada frasco-ampola contém 500mg de oxacilina, frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	FR/AMP	Frenesius	800	4,7032	R\$ 3.762,56
83	Sulfadiazina de Prata 1% 400g Cada grama do creme contém 10mg de sulfadiazina de prata micronizada, pote identificado com numero de lote e data de validade.	PT	Nativita	240	57,8000	R\$ 13.872,00
84	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400/800mg Cada comprimido contém 400mg de sulfametoxazol + 80mg de trimetoprima, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	Prati Donaduzzi	5000	0,2550	R\$ 1.275,00
85	Tobramicina 0,3% 5ml - colírio Cada frasco de 5ml contém 0,3% de sulfato de tobramicina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	Cristalia	100	19,3700	R\$ 1.937,00
86	Cetoconazol 200mg Cada comprimido contém 200mg de cetoconazol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	Pharlab	2000	0,6150	R\$ 1.230,00
87	Cetoconazol Creme 20mg/g 30g Cada bisnaga de 30 gramas contém 20mg/g de cetoconazol, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	TB	Cimed	600	4,1500	R\$ 2.490,00
90	Nistatina 100.000UI/ml Suspensão Oral Cada frasco de 50ml contém 100.000UI/ml de Nistatina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	Prati Donaduzzi	200	7,9500	R\$ 1.590,00
91	Nistatina 25000UI/G Creme Vaginal 60g Cada grama do creme vaginal contém 25000UI de nistatina, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	TB	Prati Donaduzzi	800	11,0500	R\$ 8.840,00
93	Ivermectina 6mg Cada comprimido contém 6mg de ivermectina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	Vitamedic	2000	0,6050	R\$ 1.210,00
99	Metronidazol 250mg Cada comprimido contém 250mg de metronidazol, blister identificado com numero do lote e data de validade.	CPR	Prati Donaduzzi	6000	0,2183	R\$ 1.309,80
104	Água destilada 10ml Cada ampola de 10ml contém água bidestilada estéril e apirogênica para injeção, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	Equiplex	6000	0,2770	R\$ 1.662,00
106	Água Destilada 1000ml Cada frasco de 1000ml contém água bidestilada estéril e apirogênica para injeção, frasco identificado com número de lote e data de validade.	LT	B. Braun	84	12,6800	R\$ 1.065,12
108	Bicarbonato de sódio 8,4%/250ml Frasco de 250ml contendo 8,4% de bicarbonato de sódio, frasco identificada com número de lote e data de validade.	FR	Hypofarma	35	30,0000	R\$ 1.050,00
109	Cálcio, gluconato 10% / 10ml Cada ampola de 10ml contém 100mg de gluconato de cálcio por ml, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	Isofarma	200	2,2312	R\$ 446,24
110	Cloreto de Potássio 19,1% / 10ml Cada ampola de 10ml contém 19,1% de cloreto de potássio, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	Samtec	600	0,5920	R\$ 355,20



111	Cloreto de Sódio 0,9% / 10ml Cada ampola de 10ml contém 0,9% de cloreto de sódio, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	Equiplex	600	0,2450	R\$ 147,00
112	Fosfato de sódio monobásico+fosfato de sódio dibásico 130ml Cada frasco com 130ml contém 16g de fosfato de sódio monobásico + 6g de fosfato de sódio dibásico por 100ml de solução. Em frasco plástico descartável devendo ter cânula retal previamente lubrificada. Frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	Cristalia	396	11,0000	R\$ 4.356,00
113	Glicose 25% / 10ml Cada ampola de 10ml a 25% contém 250mg de glicose, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	Equiplex	1200	0,6800	R\$ 816,00
114	Glicose 50% / 10ml Cada ampola de 10ml a 50% contém 500mg de glicose, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	Equiplex	1400	0,8330	R\$ 1.166,20
116	Solução Fisiológica Cloreto de Sódio 0,9% 100ml Solução Fisiológica Cloreto de Sódio 0,9% 100ml em bolsa, sistema fechado, bolsa identificada com número do lote e data de validade.	BOLSA	Halex Istar	5000	5,9800	R\$ 29.900,00
117	Solução Glicose 5% 250ml Solução de Glicose à 5% 250ml em bolsa, sistema fechado, prazo de validade e número de lote na embalagem.	BOLSA	Halex Istar	300	6,5800	R\$ 1.974,00
118	Solução Glicose 5% 500ml Solução de Glicose à 5% 500ml em bolsa, com sistema fechado, prazo de validade e número de lote na embalagem.	BOLSA	Halex Istar	200	8,3400	R\$ 1.668,00
119	Hidróxido de Ferro E.V. 200mg/5ml Cada ampola de 5ml Complexo coloidal de Sacarato de Hidróxido de Ferro III 2500 mg*. Água bidestilada q.s.p. 5 ml (*equivalente a 100 mg de ferro (III), ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	União Química	220	13,3680	R\$ 2.940,96
120	Óleo de Girassol 200ml Cada frasco de 200ml contém triglicerídeos de ácidos cáprico e caprílico, óleo de girassol clarificado, lecitina, palmitato de retinol, acetato de	FR	Nutriex	300	7,9200	R\$ 2.376,00
121	Óleo Mineral 100ml Cada frasco de 100ml contém a solução de óleo mineral, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	Farmace	600	5,4100	R\$ 3.246,00
122	Sulfato Ferroso 40mg Cada comprimido contém 40mg de sulfato ferroso, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	Belfar	40000	0,1900	R\$ 7.600,00
126	Ácido Fólico 5mg Cada comprimido contém 5mg de ácido fólico, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	Brainfarma	25500	0,2780	R\$ 7.089,00
127	Ácido tranexâmico 50mg/ml Cada ampola de 5ml contém 50mg de ácido tranexâmico por ml; ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	Zydus Nikkho	400	7,0000	R\$ 2.800,00
128	Albumina 20% 50ml Cada frasco-ampola contém 20% de albumina humana ; frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	FR/AMP	Asp-Farmaceutica	20	305,6000	R\$ 6.112,00
129	Complexo B - 2ml Cada ampola de 2ml contém cloridrato de tiamina 10mg, riboflavina 5 fosfato der sódio 2,5mg, nicotinamida 30mg cloridrato de piridoxina 2,5mg, pantotenato de cálcio 6mg, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	Hypofarma	7000	1,0757	R\$ 7.529,90
130	Fitomenadiona 10mg/ml Cada ampola de 1ml contém 10mg de fitomenadiona, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	Hypofarma	900	3,6000	R\$ 3.240,00
132	Tiamina 300mg Cada comprimido contém 300mg de cloridrato de tiamina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	Cellera Farmaceutica	40300	0,4700	R\$ 18.941,00



134	Vitaminas do Complexo B Cada comprimido contém polivitaminas do complexo B, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	Nutricium	35000	0,1200	R\$ 4.200,00
136	Amiodarona 150mg/3ml Cada ampola de 3ml contém 50mg/ml de cloridrato de amiodarona, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	Hipolabor	200	3,5228	R\$ 704,56
137	Amiodarona 200mg Cada comprimido contém 200mg de cloridrato de amiodarona, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	Zydus	6000	0,6700	R\$ 4.020,00
139	Anlodipino 5mg Cada comprimido contém 5mg de besilato de anlodipino, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPS	Geolab	80000	0,0780	R\$ 6.240,00
141	Atenolol 25mg Cada comprimido contém 25mg da substância atenolol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	Prati Donaduzzi	40300	0,0550	R\$ 2.216,50
142	Atenolol 50mg Cada comprimido contém 50mg da substância atenolol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	Sandoz	40300	0,1100	R\$ 4.433,00
143	Captopril 25mg Cada comprimido contém 25mg de captopril, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	Laboratorio Globo	50000	0,1300	R\$ 6.500,00
144	Carvedilol 12,5mg Cada comprimido contém 12,5mg da substância carvedilol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	EMS	20000	0,1450	R\$ 2.900,00
145	Carvedilol 25mg Cada comprimido contém 25mg de carvedilol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	Cimed	20000	0,1920	R\$ 3.840,00
146	Carvedilol 3,125mg Cada comprimido contém 3,125mg de carvedilol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	Biolab Sanus	8120	0,1900	R\$ 1.542,80
147	Carvedilol 6,25mg Cada comprimido contém 6,25mg de carvedilol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	EMS	16120	0,1620	R\$ 2.611,44
149	Clopidogrel 75 mg Cada comprimido contém 75mg de bissulfato de clopidogrel, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	Accord	300	0,3400	R\$ 102,00
151	Enalapril, maleato 20mg Cada comprimido contém 20mg da substância maleato de enalapril, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	Germes	60000	0,1840	R\$ 11.040,00
156	Etilefrina 10mg/ml Cada ampola de 1ml contém 10mg de cloridrato de etilefrina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	União Quimica	100	1,5900	R\$ 159,00
157	Furosemida 20mg/2ml Cada ampola de 2ml contém 20mg de furosemida, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	Santisa	600	1,1200	R\$ 672,00
158	Furosemida 40mg Cada comprimido contém 40mg de furosemida, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	Prati Donaduzzi	40500	0,0850	R\$ 3.442,50
159	Hidralazina 20mg/ml Cada ampola de 1ml contém 20mg de cloridrato de hidralazina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	Cristalia	200	6,6200	R\$ 1.324,00
160	Hidralazina 25mg Cada comprimido contém 25mg de hidralazina, blister identificado com número do lote e data de validade.	CPR	União Quimica	200	0,3810	R\$ 76,20



161	Hidroclorotiazida 25mg Cada comprimido contém 25mg de hidroclorotiazida, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	Brainfarma	100000	0,0483	R\$ 4.830,00
167	Metoprolol 25mg Cada comprimido de liberação controlada contém, 23,75mg de succinato de metoprolol, equivalente a 25mg de tartarato de metoprolol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	Biolab Sanus	18000	0,6330	R\$ 11.394,00
168	Metoprolol 50mg Cada comprimido de liberação controlada contém, 47,5mg de succinato de metoprolol, equivalente a 50mg de tartarato de metoprolol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	Biolab Sanus	20000	0,9130	R\$ 18.260,00
169	Metoprolol 5mg/5ml Cada ampola de 5ml contém 1mg/ml da substância tartarato de metoprolol. ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	Halex Istar	60	22,4100	R\$ 1.344,60
171	Nifedipina 20mg Cada comprimido contém 20mg de nifedipina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	Brainfarma	20000	0,1800	R\$ 3.600,00
173	Nitroprussiato de sódio 50mg Cada ampola contém 50mg de nitroprussiato de sódio, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	Cristalia	100	30,9800	R\$ 3.098,00
176	Propranolol, cloridrato 40mg Cada comprimido contém 40mg de cloridrato de propranolol, blister identificado com numero do lote e data de validade.	CPR	Laboratorio Globo	20000	0,1200	R\$ 2.400,00
179	Adenosina 3mg/ml 2ml Cada ampola de 2ml contém 3mg/ml de adenosina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	Hipolabor	100	13,1000	R\$ 1.310,00
180	Adrenalina 1mg/ml Cada ampola de 1ml contém 1mg de epinefrina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	Hypofarma	500	1,5690	R\$ 784,50
181	Atropina 0,25mg/ml Cada ampola de 1ml contém 0,25mg de sulfato de atropina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	Farmace	1000	0,9770	R\$ 977,00
182	Dobutamina 250mg/20ml Cada ampola de 20ml contém 250mg de cloridrato de dobutamina, ampola identificada com número do lote e data de validade.	AMP	Hypofarma	60	9,5100	R\$ 570,60
183	Dopamina 50mg/10ml Cada ampola de 10ml contém 50mg de cloridrato de dopamina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	União Quimica	50	4,4890	R\$ 224,45
184	Norepinefrina 8mg/4ml Cada ampola com 4 mL contém hemitartrato de norepinefrina 8,0 mg (equivalente a 4 mg de Norepinefrina base), ampola identifaicada com numero de lote e data de validade.	AMP	Hypofarma	400	1,9000	R\$ 760,00
186	Sinvastatina 20mg Cada comprimido contém 20mg da substância sinvastatina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	Sandoz	100000	0,1350	R\$ 13.500,00
209	Hidróxido de Alumínio 62mg/ml 150ml Cada frasco de 150ml contém 62mg/ml de hidróxido de alumínio, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	Belfar	500	9,8500	R\$ 4.925,00
211	Omeprazol 20mg Cada cápsula contém 20mg de omeprazol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CAP	Belfar	110500	0,1580	R\$ 17.459,00



212	Omeprazol Sódico 40mg Cada frasco-ampola contém 40mg de omeprazol sódico, acompanhado de solvente, frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	FR/AMP	União Quimica	2200	14,4900	R\$ 31.878,00
213	Bromoprida 4mg/ml 20ml Cada Frasco de 20ml contém 4mg/ml de bromoprida gotas. Frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	Nativita	300	4,2500	R\$ 1.275,00
214	Dimenidrinato + Piridoxina 20ml Gotas Cada frasco de 20ml contém 25mg/ml de dimenidrinato + 5mg/ml de cloridrato de piridoxina, frasco gotejador identificado com número de lote e data de validade.	FR	Brainfarma	400	13,8900	R\$ 5.556,00
217	Droperidol 2,5mg/ml 1ml Cada ampola de 1ml contém 2,5mg de droperidol, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	Cristalia	50	11,8100	R\$ 590,50
218	Metoclopramida 10mg/2ml Cada ampola de 2ml contém 10mg de cloridrato de metoclopramida, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	Halex Istar	500	0,9900	R\$ 495,00
219	Metoclopramida, cloridrato 10mg Cada comprimido contém 10mg da substância cloridrato de metoclopramida, blister identificado com número de lote e data de	CPR	Belfar	5000	0,1200	R\$ 600,00
220	Ondansetrona 2mg/ml Cada ampola de 2ml contém 2mg/ml de cloridrato de ondansetrona, ampola identificada com número de lote e data de validade.	UND	União Quimica	8000	1,5500	R\$ 12.400,00
222	Bisacodil 5mg Cada drágea contém 5mg de bisacodil, blister contendo principio ativo, miligrama, lote e data de validade.	CPR	União Quimica	1000	0,2800	R\$ 280,00
223	Loperamida 2mg Cada comprimido contém 2mg de cloridrato de loperamida, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	Hexal	1000	0,5850	R\$ 585,00
224	Simeticona 75mg/ml Cada frasco contém 75mg de Simeticona por ml de solução, frasco gotejador identificado, com número de lote e data de validade.	FR	Hipolabor	720	2,1000	R\$ 1.512,00
225	Glibenclamida 5mg Cada comprimido contém 5mg de glibenclamida, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	Cimed	60000	0,1100	R\$ 6.600,00
226	Gliclazida 30mg Cada comprimido revestido de liberação prolongada contém 30 mg de Gliclazida, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	Pharlab	40200	0,5000	R\$ 20.100,00
228	Metformina 850mg Cada comprimido contém 850mg da substância cloridrato de metformina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	Prati Donaduzzi	110000	0,2400	R\$ 26.400,00
229	Metformina, cloridrato 500mg Cada comprimido contém 500mg da substância cloridrato de metformina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	Prati Donaduzzi	40300	0,2300	R\$ 9.269,00
230	Doxazosina, mesilato 4mg Cada comprimido revestido contém 4mg de mesilato de doxazosina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	Cimed	10000	0,3200	R\$ 3.200,00
231	Doxiciclina 100mg Cada comprimido soluvel contém 104mg de doxiciclina monoidratada, equivalente a 100mg de doxiciclina, blister identificado com número de	CPR	Pharlab	500	0,9000	R\$ 450,00
232	Finasterida 5mg Cada comprimido contém 5mg de finasterida, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	Aurobindo	12300	0,4700	R\$ 5.781,00



233	Alprazolam 0,5mg Cada comprimido contém 0,5mg de alprazolam, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	EMS	15000	0,1300	R\$ 1.950,00
234	Bromazepam 3mg Cada comprimido contém 3mg de bromazepam, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	Brainfarma	12000	0,2500	R\$ 3.000,00
235	Diazepam 10mg Cada comprimido contém 10mg de diazepam, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPS	Pharlab	50000	0,1900	R\$ 9.500,00
236	Diazepam 10mg/2ml Cada ampola de 2ml contém 5mg/ml de diazepam, ampola identificado com número de lote e data de validade.	AMP	União Química	1400	2,0500	R\$ 2.870,00
237	Midazolam 15mg/3ml Cada ampola de 3ml contém 15mg de cloridrato de midazolam, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	Hipolabor	200	2,8000	R\$ 560,00
238	Midazolam 50mg/10ml Cada ampola de 10ml contém 50 mg de cloridrato de midazolam, ampola identificada com número de lote e data de validade.	FR/AMP	Hipolabor	600	5,0000	R\$ 3.000,00
241	Ácido Valpróico 250mg/5ml Susp. Oral 100ml Cada frasco de 100ml contém 250mg/5ml de ácido valpróico, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	Hipolabor	404	8,5222	R\$ 3.442,97
242	Carbamazepina 200mg Cada comprimido contém 200mg de Carbamazepina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	União Química	60000	0,4700	R\$ 28.200,00
243	Carbamazepina 20mg/ml Susp. Oral 100ml Cada frasco de 100ml contém 20mg/ml de carbamazepina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	Hipolabor	50	12,0000	R\$ 600,00
244	Clonazepam 2,5mg/ml Sol. Oral 20ml Cada frasco de 20ml contém 2,5mg/ml de clonazepam, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	Cristalia	505	19,0000	R\$ 9.595,00
245	Clonazepam 2mg Cada comprimido contém 2mg de clonazepam, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	Pharlab	120300	0,1700	R\$ 20.451,00
247	Fenitóina Sódica 5% 5ml Cada ampola de 5ml contém 50mg/ml de fenitoina sódica, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	Cristalia	300	4,0700	R\$ 1.221,00
248	Fenobarbital 100mg Cada comprimido contém 100mg de fenobarbital, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	Cristalia	20000	0,3400	R\$ 6.800,00
249	Fenobarbital 4% 20ml Cada frasco contém 40mg/ml de fenobarbital, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	Cristalia	30	7,2200	R\$ 216,60
250	Flumazenil 0,1mg Cada ampola de 1ml contém 0,1mg de flumazenil, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	Hipolabor	20	7,9200	R\$ 158,40
251	Naloxona 0,4mg/ml Cada ampola de 1ml contém naloxona 0,4mg, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	Hipolabor	25	8,7400	R\$ 218,50
252	Fluoxetina 20mg Cada cápsula contém 20mg de cloridrato de fluoxetina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CAP	Laboratorio Globo	120000	0,1900	R\$ 22.800,00
254	Sertralina 50mg Cada comprimido contém 50mg de cloridrato de sertralina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	Laboratorio Globo	150000	0,2300	R\$ 34.500,00



255	Amitriptilina 25mg Cada comprimido contém 25mg de cloridrato de amitriptilina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	SEM Sigma Pharma	75000	0,0900	R\$ 6.750,00
261	Clorpromazina 40mg/ml Sol. Oral 20ml Cada frasco de 20ml contém 40mg/ml de cloridrato de clorpromazina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	Cristalia	40	8,0650	R\$ 322,60
276	Biperideno, cloridrato 2mg Cada comprimido contém 2mg da substância cloridrato de biperideno, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	Cristalia	20200	0,3500	R\$ 7.070,00
283	Acido Folinico 15mg Cada comprimido contém 15mg da substância acido folinico na forma de folinato da calcio, blister identificado com numero de lote e data de validade.	CPR	Hipolabor	500	2,6978	R\$ 1.348,90
287	Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml Cada seringa pré-enchida contém enoxaparina sódica 40mg para injeção subcutanea, embalagem contendo lote e data de validade	UND	Mylan	740	21,8500	R\$ 16.169,00
288	Enoxaparina sódica 60mg/0,6ml Cada seringa pré-enchida contém enoxaparina sódica 60mg para injeção subcutanea, embalagem contendo lote e data de validade.	UND	Mylan	80	30,9100	R\$ 2.472,80
289	Heparina 5000UI / 5ml IV Cada frasco-ampola de 5ml contém 5000UI/ml de heparina, frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	AMP	Blau	100	29,1200	R\$ 2.912,00
290	Varfarina Sódica 5mg Cada comprimido contém 5mg da substância varfarina sódica, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	União Quimica	3000	0,2400	R\$ 720,00
291	Alendronato de Sódio 70mg Cada comprimido contém 70mg da substância alendronato de sódio, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	Cellera Farmaceutica	4000	0,4500	R\$ 1.800,00
296	Ácido zoledronico, 5mg/100ml – Processo 0004127-33.2012.8.26.0366	frasco	Cristalia	2	774,0000	R\$ 1.548,00
302	Lamotrigina 25 mg – Processo 1002290-03.2024.8.26.0366	CPR	Zidus Nikkho	240	0,3000	R\$ 72,00
306	Divalproato de sódio 500 mg -Processo 0344.0000162/2023 (MP)	CPR	Zydus	240	1,5200	R\$ 364,80
334	Rivaroxabana 15 mg - Oficio nº 378/2016 – PJM – Ministério Público	CPR	Pharlab	120	0,6500	R\$ 78,00
342	Pregabalina 75 mg - Processo MP 249/2017 PJM.	CPR	Pharlab	120	0,5000	R\$ 60,00
347	Tiamina 300 mg – Processo 0001832-37.2023.8.26.0366	CPR	Cellera Farmaceutica	120	0,4700	R\$ 56,40
351	Fulvestranto 500mg - Processo 1065423-91.2025.8.26.0366	SERINGA	Eurofarma	4	1.329,0200	R\$ 5.316,08
VALOR GLOBAL					1.206.016,38	

4. CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
02.09.00/10.301.0009.2033/3.3.90.30.99 – Saúde - Assistência Farmacêutica

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada, conforme item 11 do termo de referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

- a) a - Entrega: 5 (cinco) dias. Conforme item 14 do Estudo Técnico Preliminar.
- b) A vigência do presente contrato será de 02 (dois) meses, considerada da data de sua assinatura, conforme item 6 do termo de referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
- e - Supervisionar a execução do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à contratada as ocorrências que quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela e intervindo quando necessário, conforme item 8 do termo de referência;
- f - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com o contrato, conforme item 8 do termo de referência;
- g - Cientificar o órgão de representação judicial da municipalidade para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela contratada, conforme item 8 do termo de referência;
- h - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente

impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, conforme item 8 do termo de referência;

i- A contratante terá o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período, conforme item 8 do termo de referência;

j- Responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela contratada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme item 8 do termo de referência;

k- Notificar o contratado quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, conforme item 8 do termo de referência;

l- A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados, conforme item 8 do termo de referência;

m - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo

Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i- Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que o início da prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, conforme item 8 do termo de referência;

j- Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da lei federal nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados, conforme item 9 do termo de referência;

k- Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

l- Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, conforme item 9 do termo de referência;

m- Paralisar, por determinação da contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros, conforme item 9 do termo de referência;

n- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, conforme item 9 do termo de referência;

o- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante, conforme item 9 do termo de referência;

p- Submeter previamente, por escrito, à contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do contrato; conforme item 9 do termo de referência;

q- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, conforme item 9 do termo de referência;

r - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do

mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES:

Como condição ao exame da documentação de habilitação, o Agente de Contratação verificará eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a sua contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I – Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da pessoa Jurídica (CNPJ);

II – Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União;

III – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União;

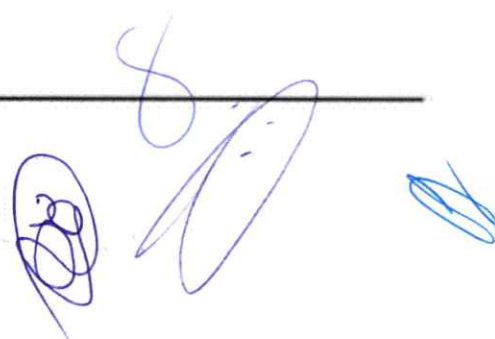
IV – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça; e

V – Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

A consulta aos cadastros acima referidos será realizada em nome do licitante e de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei n. 8.429/1992. Constatada a existência de sanção, a Administração decidirá pela não contratação.

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a contratada que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração/contratante ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;



- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando a contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/21);
- b- Multa:
- c- moratória de 0,5% (cinco décimos percentuais) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, pelo 1º (primeiro) dia de atraso;
- d- Moratória de 0,2% (dois décimos percentuais) ao dia, do 2º (segundo) até o 30º (trigésimo) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor do contrato executado em desconformidade com o prazo previsto no contrato;
- e- Moratória de 0,3% (três décimos percentuais) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) e até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso, a ser calculado o valor do contrato executado em desconformidade com o prazo previsto no contrato;
- f -Após o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso, a unidade gestora do contrato deve notificar a contratada e, considerando as eventuais justificativas apresentadas, avaliar em manifestação fundamentada se persiste o interesse em manter a contratação ou se é mais vantajoso rescindi-la;

12.3- Moratória de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato ou do valor estimado da contratação, quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas, tais como:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração/contratante, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação e pagamento da despesa;
- d) não devolver os valores pagos indevidamente pela CONTRATANTE;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto do contrato;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- h) tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- i) deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- j) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela contratante;

- k) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vale-transporte, vale-refeição, seguro, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada.
- p) moratória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato ou do valor estimado da contratação, na hipótese de a contratada entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
- q) moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou do valor estimado da contratação, quando a contratada ou fornecedor registrado der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da Ata de Registro de Preços;
- r) moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato em caso de inexecução parcial definitiva do objeto do contrato;
- s) moratória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- t) compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

12.4 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do item 11.2 deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

12.5 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do item 11.2 deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/21);

12.6 Constatado o atraso na entrega de bens ou na execução de serviços, a unidade gestora da contratação deverá iniciar a instrução da penalidade de multa após o cálculo do valor pelo(a) Gestor(a) de Contratos, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

12.7 A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/21).

12.8 Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/21).

12.9 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela contratante para a contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

12.10 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.11 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.


12.12 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/21):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Conforme item 10 das sanções do termo de referência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:


- a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.




15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Mongaguá/SP.

Mongaguá, 10 de março de 2026.


PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONTRATANTE
ZILVANI GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde


CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Sr. Laércio Esaú dos Santos
RG: 17.752.582
CPF: 043.745.708-70
CONTRATADA

Testemunha:

1. 

2. 

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2026 - PROCESSO Nº 199/2025

Contratante: Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá

Contratado: Crismed Comercial Hospitalar Ltda

Termo de Contrato nº 009/2026

Objeto: Aquisição Emergencial de Medicamentos para atender as necessidades da secretaria de saúde.

Advogado (s)/ nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Mongaguá, 10 de março de 2026

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Zilvani Guimarães
Secretária Municipal de Saúde
CPF nº 624.333.189-04

Assinatura: _____

Responsáveis pela homologação do Certame

Zilvani Guimarães
Secretária Municipal de Saúde
CPF nº 624.333.189-04

Assinatura: _____

Responsáveis que Assinaram o Ajuste:

PELO CONTRATANTE:

Zilvani Guimarães
Secretária Municipal de Saúde
CPF nº 624.333.189-04

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Laércio Esaú dos Santos
Sócio
CPF. nº. 043.745.708-70

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS:

Zilvani Guimarães
Secretária Municipal de Saúde
CPF nº 624.333.189-04

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.